



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 224/2021

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **seja providenciada a doação de cestas básicas às famílias carentes de Esperantina que tem sofrido com a crise financeira provocada pela pandemia do coronavírus.**

JUSTIFICAÇÃO

Muitas pessoas passam por necessidade tendo em vista a perda dos empregos e das reações negativas da crise gerada possibilidade de poder trabalhar devido às medidas de controle sanitário, o que afetou muito os trabalhadores autônomos. Para realizar a demanda, a prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social manterá cadastros atualizados das famílias carentes com objetivo de manter o banco de dados e o número de atendimentos anualmente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 16 de setembro de 2021.

Luiz Dionízio
Vereador – MDB